

Aditivo a ato n.º 022/2018 - SLP/H

PC N.º 019/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



epk

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/PMCSA-SMPROS/2018

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULO SEM MOTORISTA
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA
LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME, NA
FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 024/PMCSA-SMPROS/2018, celebrado em 24 de abril de 2018, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo passeio com capacidade para 05 pessoas, sem motorista, para atender as necessidades diárias de locomoção da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-83, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, empresa **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, n.º 121, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.150-190, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Aislan Santos Cunha**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 33487545 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 032.248.935-08, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 236/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **25 de Março de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à alteração do fiscal do contrato.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 24 de abril de 2018, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de Termo Aditivo, e encontrando-se em vigência com termo final para o dia **24 de abril de 2021**, no valor inicial de **R\$ 314.160,00 (trezentos e quatorze mil, cento e sessenta reais)** e atual de **R\$ 287.232,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais)**.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogadas por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua, limitada a sessenta meses e devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade competente.

Aditivo

Jed



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o valor total da presente prorrogação é de R\$ 287.232,00 (duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais), encontrando-se em anexo a Nota de Empenho nº 738/2021, datada de 31 de março de 2021, no valor de R\$ 157.080,00 (cento e cinquenta e sete mil e oitenta reais) para fazer face a presente despesa de prorrogação de prazo contratual, ficando o saldo restante a ser empenhado posteriormente.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do 6º Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **24 de abril de 2022**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 57, inciso II e parágrafos da Lei nº 8.666/93**, e na **Comunicação Interna nº 236/2021**, datada de **25 de março de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **24 de Abril de 2022**, obedecendo ao disposto nos inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO:

Secretaria Municipal de Programas Sociais

Assinado

CONTRATADA: LOC MAIS RENT CARS EIRELI - ME

AISLAN SANTOS
CUNHA:032248
93508

Assinado de forma digital por AISLAN SANTOS
CUNHA:03224893508
Dados: 2021.04.26
14:08:32 -03'00'

TESTEMUNHA: *Yoliana Runci*

CPF(MF): 087.964.024-60

TESTEMUNHA:

CPF(MF):

Assinado
Nível III do Assinamento
Secretaria Municipal de Programas Sociais
Município de Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/PMCSA-SMPROS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 024/PMCSA-SMPROS/2018, adesão a Ata de Registro de Preços 022/PMCSA-SEARH/2018 - Processo Licitatório nº 021/PMCSA-SEARH/2017 - **Pregão Presencial nº 019/PMCSA-SEARH/2017** - **Natureza do Objeto:** Prazo Prazo - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **24 de Abril de 2022**, obedecendo ao disposto nos inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. **Empresa:** **LOC MAIS RENT A CARS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.997/0001-03, com sede à Rua Jacy, nº 121, Imbiribeira, Recife/PE - CEP. 51150-190. **Valor Total R\$:** 287.232,00. **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de abril de 2021.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:5A3BD6CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/05/2021. Edição 2825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>